# PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AJ/12/2020

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Objecto do contrato**
Aquisição de Bens e Serviços e Empreitada Para a Execução do Projeto Agrícola no Centro de Investigação e Experimentação de Banana da Madeira (CIEBM) – Contrato Misto.

**Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é o GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., situada em RUA DE SANTA RITA, 56, 9000-238 Funchal, com os números de telefone 291701050 e de fax 291701059 e com o endereço electrónico gesba@gesba.pt

**Órgão responsável pela decisão de contratar**
A decisão de contratar é da responsabilidade da Gerência .

**Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários**
O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.
PRODERAM 2020
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

**Previsão de renovações**
Não

**Tipo do contrato**
Aquisição de Bens Móveis.

**Critério**
O procedimento será realizado através do critério material.

**Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos

**Preço Base**
O preço base fixado será de 431.615,07 euros.

**Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.;
- Documentos solicitados no ponto 11. do Convite..

**Idioma dos documentos da proposta**
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos solicitados no ponto 6 do Convite..

**Prazo de entrega dos documentos de habilitação**
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 17 horas e 0 minutos.

**Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias.

**Prazo para entrega da proposta**
A data limite para a entrega das propostas é 2020-09-19, até as 23 horas e 59 minutos.

**Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**Modo de apresentação da proposta**
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

**Pedidos de esclarecimentos**
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

**Prestação da caução**
É exigída a prestação de caução. O valor da caução é de 2 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.